



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
JULIO CLEVERTON DOS SANTOS

1º Secretario
CAIO GRACIA SOUZA

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
REGINALDO COSTA BORGES

2º Secretario
ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM

ANO CAMGD – N-699/2022 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUARTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022 PG- 1

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 13, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Concede Licença Maternidade à Servidora
que menciona e dá outras providencias."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS-MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença Maternidade à Servidora **CAMILA DE SOUZA CARVALHO**, lotada no cargo em comissão de Gestor de Licitações e Contratos, símbolo DAS-04, previsto nos termos do Anexo I, Tabela 1, da Resolução nº 002/2020 de 18 de fevereiro 2020, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 13 de novembro de 2022.

Parágrafo Único. Fica desde já prorrogada por 60 (sessenta) dias a licença maternidade a que se refere no caput deste artigo, iniciando-se no dia subsequente ao término dos 120 dias, nos termos do artigo 15, § 3º, inciso I, da Lei Orgânica do município de Glória de Dourados-MS, bem como Recomendação nº 0005/2018/PJ/GDS referente ao Inquérito Civil nº 06.2018.00001159-0 do Ministério Público Estadual da Comarca de Glória de Dourados-MS.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 13 de novembro de 2022, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Glória de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, 16 de novembro de 2022.

Ver. **JULIO CLEVERTON DOS SANTOS**
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2021/2022